

Memorando nº 113/2021 - SESMAUR /GAB.

12 de fevereiro de 2021.

De: **Aline da Rocha Junqueira**

Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Para: **Cidinha Louzada**

Secretária de Governo

URGENTE

Assunto: Pedido de Informação nº 042/2021 – Câmara Municipal.

Referência: Memorando nº 1792/2021/SG.

Anexo: 1) Cópia do Parecer Jurídico SESMAUR/AJL de 10/02/2021 e parecer técnico SEMAUR/SSAUR/SLU/SLOD de 20/01/2021.

2) Cópia do Memorando nº 1792/2021/SG e do PEDIF nº 42/2021.

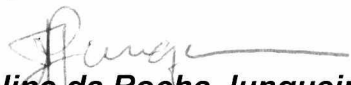
Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação constante do memorando da referência, acerca do Pedido de Informação nº 042/2021 - Câmara Municipal, do Ilustre Vereador Maurício Delgado, em que solicita esclarecimentos sobre a concessão do Alvará de Licença para construção e montagem de Estação de Rádio Base, emitido no Processo nº 0518/2020/01, venho por meio deste informar a V. S^a. que o procedimento tramitou perante a Supervisão de Licenciamento de Obras de forma regular e não foram apontados óbices legais à concessão.

Lado outro, após a solicitação recebida, de possível violação de restrição de cinho urbanístico, apuramos que as Estações Rádio Base são consideradas bens de utilidade pública, Lei Municipal nº 13.236/2015 e, portanto, podem ser implantadas em todas as zonas e categorias de uso do solo urbano em Juiz de Fora/MG.

Desta forma, não há qualquer irregularidade na concessão do dito Alvará, enviando ainda em anexo, pareceres técnico e jurídico a fundamentar esta posição.

Atenciosamente,


Aline da Rocha Junqueira
Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

RECEBIDO EM
26/02/2021
PROTOCOLO N.º _____
HORA 7:35
matheus f. - Secretária de Governo